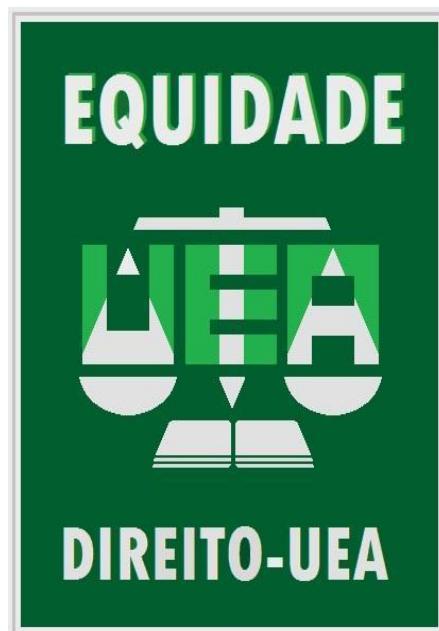




**ESCOLA DE  
DIREITO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**  
**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima  
Governador

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho  
**Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitoria de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental**

## EQUIDADE: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira, UEA  
**Editores Chefes**

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
**Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP  
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA  
**Conselho Editorial**

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA  
**Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
**Avaliadores**

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
**Primeira Final**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Revisão Final**



**I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Comissão científica do evento**

Ana Beatriz Andreoli de Souza  
Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Bruna Maria da Silva Mota  
Denison Melo de Aguiar  
Gabriel de Siqueira Corrêa  
Giovana Almeida da Silva  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Neuton Alves de Lima  
Pedro Luís da Silva Teles  
Rebeca de Lima Nogueira  
**Comissão Organizadora**

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**



**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Comissão Científica**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota  
**Formatação**

Bruna Maria da Silva Mota  
**Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Revisão final**

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**. Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6



## **APRESENTAÇÃO**

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no “I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legística e da Constituição Federal”, realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e desvios

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima

Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

**INSERÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS: O SISTEMA DE COTAS COMO ATENUANTE DA MARGINALIZAÇÃO INDÍGENA NO AMAZONAS**

**INSERTION OF THE INDIGENOUS POPULATION IN THE AMAZONAS STATE UNIVERSITY: THE QUOTA SYSTEM AS A MITIGATING FACTOR FOR INDIGENOUS MARGINALIZATION IN AMAZONAS**

Ana Júlia Almeida Damasceno<sup>1</sup>

Pedro Victor Maciel Vieira<sup>2</sup>

Bianor Nogueira Saraiva Júnior<sup>3</sup>

**1. INTRODUÇÃO**

A resistência do povo indígena é uma luta social e política que atravessa gerações, a qual esteve a margem da formação da sociedade brasileira, devido a colonização de exploração, a qual submeteu os povos originários como mais um recurso a ser explorado e violentado. Com isso, ocorreu o que podemos nomear como um atraso histórico. Segundo Caio Prado Jr. “não sofremos nenhuma descontinuidade no decorrer da história” (PRADO JÚNIOR, 2015), ou seja, as marcas da colonização e da violência suportadas refletem no cenário social atual.

Dentre as inúmeras batalhas travadas pelos grupos étnicos, a principal delas é acerca do acesso à educação. Garantido constitucionalmente e instituído como um direito social, a educação não chega de maneira justa a todos. Apesar da busca por equidade, medidas concretas além de dispositivos constitucionais são necessárias para a efetivação desses direitos, conforme leciona José Afonso da Silva “os direitos econômicos constituirão pressupostos da existência dos direitos sociais, pois sem uma política econômica orientada para a intervenção estatal, não se comporão premissas necessárias para surgir um regime democrático de direito de conteúdo tutelar dos mais fracos e numerosos” (SILVA, 2007).

Apesar da intervenção ser em tese, de cunho estatal, é costumaz que a promoção dos direitos seja concretizada somente após movimentações internas dos grupos minoritários. Na luta para conquistar o acesso de jovens indígenas ao ensino superior no Estado do Amazonas não foi diferente.

Conforme o exposto, no estado que abriga mais de 490.854 indígenas, segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de geografia e estatística (IBGE), houve a necessidade da realização de um projeto de inserção dos grupos étnicos para ingressarem no ensino

---

<sup>1</sup>Graduando em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas.

<sup>2</sup>Graduando em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas.

<sup>3</sup> Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação - PPGSCA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professor Doutor do curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - PPGDA/UEA; Professor Doutor do curso de Pós-graduação em Direito Público, ED/UEA; Pesquisador no Observatório para a Qualidade da Lei (LEGISLAB-UFMG); Escritor; Procurador Federal - PGF/AGU. E-mail: bianor.saraiva@agu.gov.br

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

superior, visto que, estes correspondem a 30,37% da população amazonense, representado grande parte dos habitantes.

As articulações indígenas em busca do acesso à educação tomaram força no início dos anos 2000, dentre elas uma merece destaque, o intitulado “Movimento dos estudantes indígenas do Amazonas (MEIAM)”, o qual reuniu indígenas de diversas tribos, mas com um objetivo comum, facilitar o ingresso de jovens indígenas a universidade. O principal projeto formulado pelo movimento, unindo-se com a Coordenação das organizações indígenas da Amazônia brasileira (COIAB), fora apresentada a Assembleia Legislativa do Estado, em 2002, a proposta das chamadas “quotas étnicas” para o ingresso de jovens indígenas nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A análise da política pública de cotas indígenas é essencial para compreender a inclusão e a equidade buscadas para a justiça social e reparação histórica desses povos marginalizados, que sofrem discriminação e exclusão para o ingresso em escolas superiores. As cotas não são apenas um avanço igualitário, mas também um avanço cultural ao valorizar as diversas tradições seculares presentes no Estado do Amazonas, que resistem em face ao preconceito velado no sistema educacional superior brasileiro.

Além disso, esse estudo visa avaliar a efetividade dessa política pública e se seus princípios e objetivos estão sendo cumpridos. Essa pesquisa pode fornecer dados importantes para a melhora desses meios afirmativos já existentes e desenvolver novas estratégias de apoio.

### **3. OBJETIVOS**

#### **1.1. Objetivo geral:**

Explorar a implementação e o impacto das cotas indígenas no Amazonas através da Universidade do Estado do Amazonas, averiguando como essa política pública contribuiu para a inclusão social das populações indígenas na educação superior.

#### **1.2. Objetivos específicos:**

- Avaliar a importância do sistema de cotas na inclusão de estudantes indígenas no ensino superior;
- Descrever o processo de implementação das cotas indígenas na Universidade do Estado do Amazonas e os outros tipos de suporte que a universidade oferece para evitar a evasão desses estudantes;
- Investigar o histórico das políticas de cotas na Universidade do Estado do Amazonas e a situação atual desse sistema.

### **4. PROBLEMA**

A inserção dos povos indígenas na Universidade do Estado do Amazonas por meio do uso de cotas consegue ser eficaz no embate da marginalização indígena no Estado do Amazonas?

## **5. HIPÓTESE**

Na Universidade do Estado do Amazonas, 80% das vagas são destinadas a candidatos que realizaram o ensino médio completo em uma instituição de ensino do Amazonas. Essa garantia é instituída pela Lei nº 2.894/2004, conhecida como “Lei de cotas da UEA”, que visa abranger todas as peculiaridades do estado. Em seu Art. 5º, sobre a cota às populações indígenas da região, estabelece que “... a Universidade do Estado do Amazonas reservará a partir do vestibular de 2005, um percentual de vagas, por curso, no mínimo igual ao percentual da população indígena na composição da população amazonense, para serem preenchidas exclusivamente por candidatos pertencentes às etnias localizadas no Estado do Amazonas.” (AMAZONAS. Lei 2.894, Art. 5º, 2004).

Entretanto, no dia 19 de outubro de 2023, o STF declara inconstitucional cota de 80% das vagas, visto que essa reserva específica infringe o direito fundamental de igualdade garantido pela Constituição. Assim, a UEA, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), Secretaria do Governo, Procuradoria Geral do Estado (PGE) e Procuradoria Jurídica da UEA elaboraram o Projeto de Lei (PL) 279/2024, de Mensagem Governamental de número 43/2024, que foi aprovado pela Aleam consequentemente. O PL ainda guarda sanção do Governador do Estado.

O novo sistema de cotas da UEA prevê 50% das vagas para candidatos do Estado do Amazonas e os outros 50% das vagas serão reservadas para candidatos de qualquer federação brasileira. Ainda continuarão as subdivisões já existentes, inclusive a candidatos indígenas.

A conquista do estabelecimento de cotas indígenas facilitou o acesso destes jovens a Universidade do Estado do Amazonas, bem como para a inserção destes nas cidades e posteriormente no mercado de trabalho.

Importante destacar que, a introdução dos indígenas na Universidade Estadual do Amazonas foi possibilitada pelas diversas unidades da UEA presentes nos municípios do Amazonas. O acesso é facilitado, visto que os indígenas não precisam necessariamente migrar para a capital e se adaptarem a uma realidade urbana, além disso, o formato multicampi consegue atender os municípios com uma quantidade significativa de indígenas, como é o caso de São Gabriel da Cachoeira, o qual possui 48.256. Permitindo o crescimento efetivo dos municípios e cumprindo o dispositivo constitucional, garantindo o fornecimento da educação como direito social a todos.

Além disso, importante citar o suporte financeiro oferecido pela Universidade Estadual do Amazonas, o qual serve como incentivo para a permanecia dos jovens indígenas que deixam suas tribos em busca dos cursos de graduação, migrando para as cidades sem suporte econômico. Segundo dados coletados de 2005 a 2013, cerca de 29,57% dos alunos matriculados preenchendo as vagas da quota étnica, desistiram do curso ou o abandonaram, dentre os principais motivos o desamparo financeiro. A partir das dificuldades relatadas, a Universidade através da Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), ofertou um processo seletivo para a concessão de um auxílio econômico, visando a redução da evasão acima descrita. A universidade ofertou, no ano de 2023, 200 auxílios, os quais 5% eram destinados aos alunos matriculados através da quota étnica.

O projeto acerta em proporcionar uma adequação mais confortável e segura dos indígenas as cidades, incentivando-os a permanecerem até a conclusão do curso, bem

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

como, reduzindo a marginalização dos grupos étnicos que anteriormente acabavam sujeitos a residirem nas cidades em locais precários, e muitas das vezes desistiam e retornavam as suas comunidades.

Portanto, verifica-se que a instituição acadêmica UEA consegue cumprir com o seu dever social e político, suprindo diversas lacunas e equilibrando a acessibilidade ao ensino superior para esses grupos étnicos. É fundamental a inserção dos povos tradicionais ao mercado de trabalho do Estado do Amazonas, visto que trata-se de uma questão de escolha para o indígena, oferecendo oportunidades iguais, sem distinção do indígena para o não indígena, e assim realizando a reparação do atraso histórico restado dos vestígios do período colonial.

Abordando o exposto em dados, a UEA realizou a formação de professores indígenas, como no curso de Licenciatura plena para professores indígenas do Alto Solimões, foi oferecido em Benjamim Constant/AM, na comunidade indígena Filadélfia. Iniciou-se em 2007 e formou cerca de 200 professores indígenas.

### **6. METODOLOGIA**

A pesquisa foi de natureza qualitativa, tendo adotado o método histórico crítico e os tipos de pesquisa foram: documental e bibliográfica. Os dados foram coletados na Secretaria Geral e Arquivo Geral da UEA, e na Gerência de Arquivo da Diretoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam).

### **7. RESULTADOS**

A pesquisa revelou que a implementação das cotas indígenas na UEA tem sido um passo significativo na inclusão de jovens indígenas no ensino superior. A estrutura multicampi da UEA facilita o acesso à educação sem a necessidade de migração para a capital, promovendo o desenvolvimento regional e respeitando as particularidades culturais dos povos indígenas. Entretanto segundo Estácio (2015), a política de cotas deve ser pensada, conjuntamente, com projetos de apoio e permanência. Porque não o suficiente apenas garantir as vagas, mas também é necessário garantir a continuidade desses alunos nas universidades, para assim concluir seus estudos e sua formação acadêmica, ou seja, propiciar uma permanência material e simbólica bem-sucedida.

### **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O sistema de cotas na Universidade do Estado do Amazonas é um avanço significativo na luta pela inserção de estudantes indígenas no ensino superior, contribuindo para a igualdade social. Além disso, é importante para a reparação histórica de um grupo marginalizado.

As análises apresentadas demonstram que ele tem exercido um papel crucial na inclusão de jovens indígenas na universidade. A UEA, com sua estrutura multicampi, facilita o acesso dos indígenas à educação superior sem a necessidade de migração para a capital, promovendo assim o desenvolvimento regional e respeitando as particularidades culturais desses povos.

## **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Ademais, o suporte financeiro oferecido pela universidade é essencial para a permanência desses estudantes, ajudando a reduzir a evasão escolar que muitas vezes é causada por dificuldades econômicas. A formação de professores indígenas e outros profissionais qualificados não só fortalece as comunidades indígenas, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em síntese, é necessário a permanência dessa política pública e que seja cada vez mais desenvolvida. O sistema de cotas indígenas da UEA é uma política afirmativa implementada positivamente, ainda que precise de mais aprimoramentos, como também é fundamental para a construção de um Brasil mais inclusivo e igualitário.

**Palavras-chave:** Sistema de cotas da Universidade do Estado do Amazonas; cotas indígenas; inserção no ensino superior.

**Keywords:** Quota system at the Amazonas State University; indigenous quotas; insertion in higher education.

## **9. REFERÊNCIAS**

**CAIO PRADO JÚNIOR.** **Formação do Brasil contemporâneo.** São Paulo: Companhia Das Letras, 2015.

**ESTÁCIO,** Marcos. A presença indígena no ensino superior: A experiência da Universidade do Estado do Amazonas. **ANPUH.** Disponível em: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945020\\_475237073f9322eb727c3ab445276cd3.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945020_475237073f9322eb727c3ab445276cd3.pdf). Acesso em: 14 de jul. de 2024.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).** **IBGE Indígena mapas por município.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/mapas.html>. Acesso em: 14 de jul. de 2024.

**MOVIMENTO DOS ESTUDANTES INDÍGENAS DO AMAZONAS (MEIAM).** **Estatuto do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas.** Manaus, 2008.

**SILVA.** **Aplicabilidade das normas constitucionais.** São Paulo, Sp: Malheiros Editores, 2007.

**VASCONCELOS,** Lucas. STF derruba cota de 80% de vagas na UEA para alunos do Amazonas. **Acrítica.** Disponível em: [https://www.acritica.com.cdn.ampproject.org/v/s/www.acritica.com/educacao/stf-derruba-cota-de-80-de-vagas-na-uea-para-alunos-do-amazonas-1.321308?amp\\_gsa=1&amp\\_js\\_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgnM%3D#amp\\_ct=1720914158759&amp\\_tf=De%20%251%24s&aoh=17209141502175&referrer=https%3A%2Fwww.google.com&campshare=https%3A%2Fwww.acritica.com%2](https://www.acritica.com.cdn.ampproject.org/v/s/www.acritica.com/educacao/stf-derruba-cota-de-80-de-vagas-na-uea-para-alunos-do-amazonas-1.321308?amp_gsa=1&amp_js_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgnM%3D#amp_ct=1720914158759&amp_tf=De%20%251%24s&aoh=17209141502175&referrer=https%3A%2Fwww.google.com&campshare=https%3A%2Fwww.acritica.com%2)

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**

Feducacao%2Fstf-derruba-cota-de-80-de-vagas-na-uea-para-alunos-do-amazonas-1.321308. Acesso em: 14 de jul. de 2024.

Data de submissão: 14 de julho de 2024.

Data de aprovação: 26 de julho 2024